



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

3º CHECKLIST - PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA			
PROCESSO nº: SINFRA-PRO-2023/15517			
OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS NO DISTRITO PERESÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA - MT.			
MUNICÍPIO: NOVA BRASILÂNDIA - MT			
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO E OU RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA: 12.119,60 m²			
DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS			
1.0	DOCUMENTOS OBRIGATORIOS	SIMNÃO	OBSERVAÇÃO
1.1	Plano de trabalho elaborado no sistema de Gerenciamento de Convênios	-	Não se aplica.
1.2	Declaração de regime de execução da obra assinada pelo gestor do município.	SIM	Item apresentado. (SIGADOC, fls. 754)
1.3	Declaração do orçamentista de que o orçamento é compatível com o projeto e com os custos do sistema de referência (LDO 2013, art. 102, §4º). Deve esta declaração ser assinada pelo projetista.	SIM	Item apresentado. (SIGADOC, fls. 866)
1.4	Declaração de domínio público das vias urbanas objeto de intervenção assinada pelo gestor do município.	SIM	Item apresentado. (SIGADOC, fls. 755)
1.5	Declaração informando qual a alternativa adotada para os encargos sociais (COM Desoneração ou SEM desoneração) e que esta é a mais adequada para a Administração Pública. Deve esta declaração ser assinada pelo gestor municipal e pelo projetista.	SIM	Item apresentado. (SIGADOC, fls. 756)
1.6	Declaração de que as vias não estão pavimentadas (para implantação de pavimentação) e/ou se são pavimentadas (para recuperação de vias) assinada pelo gestor do município.	SIM	Item apresentado. (SIGADOC, fls. 757)
1.7	Declaração de contrapartida (se financeira ou não financeira) respeitando os limites da Lei nº 11.955, ou que se apresente a devida justificativa para que se tenha ampliado ou reduzido os mesmos.	SIM	Item apresentado. (SIGADOC, fls. 867)
1.8	Declaração de NÃO DUPLICIDADE DE CONVÊNIO para execução do mesmo objeto, assinada pelo gestor do município.	SIM	Item apresentado. (SIGADOC, fls. 758)
1.9	Declaração de Responsabilidade pela Execução, Manutenção e Conservação das vias urbanas objeto de intervenção assinada pelo gestor do município.	SIM	Item apresentado. (SIGADOC, fls. 759)
1.10	Portaria de aprovação de projeto, assinada pelo engenheiro responsável pela aprovação e pelo gestor do município, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado ou Diário de Contas do TCE.	SIM	Item apresentado. (SIGADOC, fls. 14/15)
1.11	Projeto elaborado de acordo com as orientações contidas na Orientação Técnica (OT) - IBR 01/2006 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP) para pavimentação, Normas Técnicas do DNIT para Obras de Arte Especiais, e demais normas pertinentes.	SIM	Item apresentado. (SIGADOC, fls. 200/287 - 1203/1210)
1.12	Relatório fotográfico das vias e trechos a serem beneficiados com coordenadas geográficas (em formato: graus, minutos e segundos - DDD° MM' SS"), colorido e assinado pelo projetista.	SIM	Item apresentado. (SIGADOC, fls. 141/151)
1.13	Quadro de ruas contendo denominação por rua e dimensões (comprimento e largura), com coordenadas geográficas (em formato: graus, minutos e segundos - DDD° MM' SS").	SIM	Item apresentado. (SIGADOC, fls. 1119)
1.14	Planilha orçamentária contendo a especificação, quantitativos e preços unitários dos materiais necessários, de acordo com as tabelas de preços: ANP, SINAPI e SICRO.	SIM	Item apresentado parcialmente. (SIGADOC, fls. 1147/1153)
1.15	Quadro de composição de BDI assinado pelo gestor do município e engenheiro responsável pelo projeto básico ACOMPANHADA DA DECLARAÇÃO DE ISS assinada pelo gestor municipal.	SIM	Item apresentado. (SIGADOC, fls. 1116/1117)
1.16	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de elaboração do projeto básico e do orçamento.	SIM	Item apresentado. (SIGADOC, fls. 850/852).
1.17	Cronograma físico-financeiro (em dias).	SIM	Item apresentado. (SIGADOC, fls. 1235). Cronograma para 240 dias.
1.18	Abertura de Conta bancária exclusiva para o Convênio, com extrato de conta zerada.	-	Não se aplica.
1.19	Licença Ambiental da Obra (Incluso o parecer técnico)	SIM	Item apresentado parcialmente. (SIGADOC, fls. 991/1003)
NOTA TÉCNICA Nº 357/2024/SUPU/SAOR/SINFRA			

ENG.ª CIVIL EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS
Analista de Desenvolvimento Econômico e Social
SUPU/SAOR/SINFRA



Assinado com senha por EMILY TENORIO DE MEDEIROS - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUPU - 28/03/2024 às 17:00:21, KEITH REGINA PRADO DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUPU - 01/04/2024 às 07:46:00 e NIVIA CALZOLARI - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 02/04/2024 às 17:38:31.
Documento Nº: 16052070-22 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16052070-22>



SINFRA/DIC/2024/27109





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

NOTA TÉCNICA Nº 357/2024/SUPU/SAOR/SINFRA

Nº DO PROCESSO	SINFRA-PRO-2023/15517
INTERESSADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA-MT
CONVÊNIO	Nº PROPOSTA: (EM FORMALIZAÇÃO)
ASSUNTO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, ACESSIBILIDADE, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NAS VIAS: RUA PROJETADA 01, RUA A, RUA DALVINA ALVES DE OLIVEIRA, RUA I, RUA J, RUA PEDRO ROMÃO, RUA CANUTA XAVIER DE MATOS NO DISTRITO PERESÓPOLIS.

DO OBJETO:

Trata esta Nota Técnica, N.º 357/2024/SUPU/SAOR/SINFRA, de análise quanto a proposta de celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia-MT e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA para "EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS NO DISTRITO PERESÓPOLIS no Município de Nova Brasilândia-MT com uma área de 12.119,60 m²". Corresponde está NT, à terceira e última análise técnica do projeto. O valor total orçado, nesta data, é de **R\$ 2.311,145,49** (Dois milhões, trezentos e onze mil e cento e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), Opção "sem desoneração" com BDI geral de 22% e BDI de aquisição de 15%, cronograma físico-financeiro para 240 dias (SIGADOC, fl. 1235).

O presente Projeto é referente as seguintes vias:

1. RUA PROJETADA 01;
2. RUA A;
3. RUA DALVINA ALVES DE OLIVEIRA;
4. RUA I;
5. RUA J;
6. RUA PEDRO ROMÃO;
7. RUA CANUTA XAVIER DE MATOS;
8. AVENIDA ALICE MARIA DE SOUZA.

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA:

Considerando que o processo SINFRA-PRO-2023/15517, foi despachado para análise desta área técnica em 28/03/2024;

Considerando a Instrução Normativa N° 007/2023/SEFAZ/CGE, conforme o Art. 2º, que acrescenta-se o § 19 ao art. 8º da Instrução Normativa Conjunta SEPLAG/SEFAZ/CGE nº 001/2015,

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br

Página 1 de 4



Assinado com senha por EMILY TENORIO DE MEDEIROS - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUPU - 28/03/2024 às 17:00:21, KEITH REGINA PRADO DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUPU - 01/04/2024 às 07:46:00 e NIVIA CALZOLARI - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 02/04/2024 às 17:38:31.
Documento N°: 16052070-22 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16052070-22>



SINFRA-DIC202427109

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

nesta fica orientado que, "Nos casos de obras e serviços de pavimentação a análise e aprovação do projeto básico deverá ser efetuada pela equipe técnica do Município conveniente, devendo ser observadas as orientações contidas nas Normas Técnicas do IBRAOP, com emissão do respectivo termo de aprovação e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART", conforme a Portaria de aprovação de projeto, PORTARIA N.º 364/2023 (SIGADOC, fl. 15) e Publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 16/10/2023 (SIGADOC, fl. 14).

Trata-se de análise das peças técnicas encaminhadas entregues às páginas 02-263 "todos os volumes" SIGADOC e manifestadas por meio do *checklist* em anexo junto a leitura desta nota técnica:

1. DOS "DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS"

- a) Item 1.1 do *checklist*- Plano de trabalho elaborado no sistema de Gerenciamento de Convênios – NÃO SE APLICA.
- b) Item 1.2 do *checklist* - Declaração de regime de execução da obra - APRESENTADA (SIGADOC, fl. 754);
- c) Item 1.3 do *checklist* - Declaração do orçamentista de que o orçamento é compatível com o projeto e com os custos do sistema de referência (LDO 2013, art. 102, §4) - APRESENTADA (SIGADOC, fl. 866);
- d) Item 1.4 do *checklist* - Declaração de domínio público das vias urbanas objeto de intervenção - APRESENTADA (SIGADOC, fl. 755);
- e) Item 1.5 do *checklist* - Declaração informando qual a alternativa adotada para os encargos sociais (COM Desoneração ou SEM desoneração) e que esta é a mais adequada para a Administração Pública – APRESENTADA (SIGADOC, fl. 756);
- f) Item 1.6 do *checklist* - Declaração de que as vias não estão pavimentadas (para implantação de pavimentação) e/ou se são pavimentadas (para recuperação de vias) - APRESENTADA (SIGADOC, fl. 757);
- g) Item 1.7 do *checklist* - Declaração de contrapartida (se financeira ou não financeira) respeitando os limites da Lei nº 11.955, ou que se apresente a devida justificativa para que se tenha ampliado ou reduzido os mesmos - APRESENTADA (SIGADOC, fl. 867) – declarado contrapartida financeira;
- h) Item 1.8 do *checklist* - Declaração de NÃO DUPLICIDADE DE CONVÊNIO para execução do mesmo objeto - APRESENTADA (SIGADOC, fl. 758);

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br

Página 2 de 4



Assinado com senha por EMILY TENORIO DE MEDEIROS - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUPU - 28/03/2024 às 17:00:21, KEITH REGINA PRADO DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUPU - 01/04/2024 às 07:46:00 e NIVIA CALZOLARI - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 02/04/2024 às 17:38:31.
Documento Nº: 16052070-22 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16052070-22>



SINFRA/DIC/2024/27109

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

- i) Item 1.9 do *checklist* - Declaração de Responsabilidade pela Execução, Manutenção e Conservação das vias urbanas objeto de intervenção - APRESENTADA (SIGADOC, fl. 759);
- j) Item 1.10 do *checklist* - Portaria de aprovação de projeto, assinada pelo engenheiro responsável pela aprovação e pelo gestor do município, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado ou Diário de Contas do TCE - APRESENTADA (SIGADOC, fls. 14/15);
- k) Item 1.11 do *checklist* – Projeto elaborado de acordo com as orientações contidas na Orientação Técnica (OT) - IBR 01/2006 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP) para pavimentação, Normas Técnicas do DNIT para Obras de Arte Especiais, e demais normas pertinentes - APRESENTADO (SIGADOC, fls. 200/287, 1203/1210);
- l) Item 1.12 do *checklist* - Relatório fotográfico das vias e trechos a serem beneficiados com coordenadas geográficas (em formato: graus, minutos e segundos - DDD° MM' SS") – APRESENTADO (SIGADOC, fls. 141/151);
- m) Item 1.13 do *checklist* - Quadro de ruas contendo denominação por rua e dimensões (comprimento e largura) - APRESENTADO (SIGADOC, fls. 1119);
- n) Item 1.14 do *checklist* - Planilha orçamentária contendo a especificação, quantitativos e preços unitários dos materiais necessários, de acordo com as tabelas de preços: ANP, SINAPI e SICRO - APRESENTADO (SIGADOC, fls. 1147/1153).
- o) Item 1.15 do *checklist* - Quadro de composição de BDI – APRESENTADO (SIGADOC 1116-1117);
- p) Item 1.16 do *checklist* - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de elaboração do projeto básico e do orçamento – APRESENTADO (SIGADOC, fls. 850/852);
- q) Item 1.17 do *checklist* - Cronograma físico-financeiro (240 dias) - APRESENTADO (SIGADOC, fl. 1235);
- r) Item 1.18 do *checklist* - Abertura de Conta bancária exclusiva para o Convênio, com extrato de conta zerada – NÃO SE APLICA;
- s) Item 1.19 do *checklist* – Licença Ambiental da Obra (Incluso o parecer técnico). – APRESENTADO (SIGADOC, fl. 991/1003).

2. Complementares

Os arquivos constam no processo SINFRA-PRO-2023/15517. Em anexo o *checklist* complementar da análise, onde consta o atendimento dos itens e subitens solicitados;

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br

Página 3 de 4



Assinado com senha por EMILY TENORIO DE MEDEIROS - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUPU - 28/03/2024 às 17:00:21, KEITH REGINA PRADO DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUPU - 01/04/2024 às 07:46:00 e NIVIA CALZOLARI - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 02/04/2024 às 17:38:31.
Documento Nº: 16052070-22 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16052070-22>



SINFRA-DIC202427109

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Presumidamente e tecnicamente, o projeto segue apto para os procedimentos administrativos pertinentes junto ao município. Outros detalhes que por ventura vierem a se insurgir e não estão facilmente identificados, caberão a responsabilização da parte autora do projeto e orçamento, conforme IN N° 007/2023/SEFAZ/CGE, conforme o § 19 do Art. 2º. Visto que existem ART's específicas, assinaturas e demais documentações e portarias de aprovação dos elementos técnicos que subsidiaram esta análise, abrangendo ao conteúdo apresentado e que está visível, dentro dos padrões das normas e padrões técnicos da ABNT e do órgão solicitado.

CONCLUSÃO:

A apresentação deste projeto e orçamento é de responsabilidade da parte autora assinados pelos seguintes profissionais:

- **Engenheiro Alexandre Cesar da Silva - CREA 1201569672 e Registro 14538, ART N.º 1220240006437 (fls. 850/852)**, páginas SIGADOC SINFRA-PRO-2023/15517, R.T. pelo projeto de pavimentação, terrapleno, drenagem, sinalização horizontal e vertical, e orçamento.

Considerando que o projeto em questão foi elaborado, aprovado e doado pela Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia-MT, ficando a cargo desta analista subscritora certificar os critérios quantitativos da obra, conforme art. 4º, § 2º da Instrução Normativa Conjunta nº 007/2023/SEFAZ/CGE.

Sendo assim, somos de parecer favorável, a aprovação da planilha dos custos unitários, em conformidade com as tabelas referenciais disponíveis.

Para fins de registro, é o que se tem a relatar, nesta,

Cuiabá-MT, 28 de março de 2024.

ENG.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS
Analista de Des. Econ. e. Social
SUPU/SAOR/SINFRA

De acordo com o disposto nesta Nota Técnica:

SRª KEITH REGINA PRADO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão De Pavimentação Urbana
SUPU/SAOR/SINFRA

ENG.ª NIVIA CALZOLARI
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br

Página 4 de 4



Assinado com senha por EMILY TENORIO DE MEDEIROS - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUPU - 28/03/2024 às 17:00:21, KEITH REGINA PRADO DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUPU - 01/04/2024 às 07:46:00 e NIVIA CALZOLARI - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 02/04/2024 às 17:38:31.
Documento N°: 16052070-22 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16052070-22>



SINFRA/DIC/2024/27109

SIGA